MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 11, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Aprova *ad referendum* a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Economia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que l	lhe são
conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que no processo nº 23422.002073/2013-01, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 13 de dezembro de 2013;	e consta
RESOLVE:	

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para as subáreas de Estado, Setor Público e Finanças Públicas e Teoria Macroeconômica Pós-Keynesiana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 30 de abril de 2014, p. 5-6.